

CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

Edital

MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

FREGUESIA DE Vila Verde

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó faz público, nos termos do(s) Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, artigo 34.º, n.ºs 1 e 3, que as secções de voto da freguesia de Vila Verde funcionam das 08:00h às 19:00h do dia 18-01-2026, nos seguintes locais:

LOCAL DE VOTO: *Edifício Escolar*
EM 583 n.º21, 5070-558 VILA VERDE ALJ

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN		do eleitor ABÍLIO DOS ANJOS RIBEIRO ao eleitor VÍTOR MANUEL PEIXOTO DE MATOS ALVES

30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)